

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 240 Do Processo nº 2004-0.293.838-7

Em 22/10/15 (a) WARDARINE DE MELLO

AUTOS:

Processo 2004-0.293.838-7

INTERESSADO: N. S. INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA

LOCAL:

Rua Francisco Pedroso e Toledo

SQL:

119.097.0026-5

ASSUNTO:

Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/348/2015

I - INDEFERIDO. A CEUSO, em sua 581ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de outubro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos do artigo 4º da Lei nº 10.015/85 combinado com o § 1º do artigo 29 da Lei nº 8.001/73, tendo em vista que nenhum fato novo foi acrescentado capaz de alterar a decisão anterior;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

22 /outubro/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente CEUSO

VOTARAM:

Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/633/15/lgm